

LEI Nº. 8516/11
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

Denomina a Rua 32, localizada no Loteamento Alphaville São José dos Campos, de Rua das Mariquitas.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

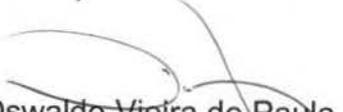
Art. 1º. Fica denominada a Rua 32, localizada no Loteamento Alphaville São José dos Campos, de Rua das Mariquitas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

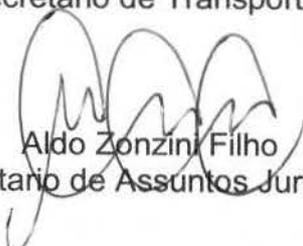
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de novembro de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

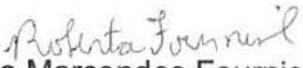

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretario de Planejamento Urbano


Anderson Farias Ferreira
Secretario de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 303/11, de autoria do Vereador Macedo Bastos)